



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Estender o prazo constante na portaria nº 51/2023-FALE/UFAL para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela portaria nº 42/2023-FALE/UFAL

Art. 2º Estabelecer o dia 29 de fevereiro de 2024 como data limite para a conclusão

Art. 3º Homologar os atos praticados pela referida comissão desde 15 de fevereiro de 2024

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Data: 26/02/2024 19:58:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Diretora da Faculdade de Letras/UFAL



Emitido em 05/02/2024

PORTARIA Nº 3/2024 - SECRETARIA (11.00.43.48.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 20:32)

JORGE HENRIQUE SILVESTRE BARBOSA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

FALE1 (11.00.43.48)

Matrícula: ###359#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **fec5a3271a**